



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DECISÃO

Processo Administrativo n.º 0010449-16.2025.4.05.7000.

Acolho os termos do Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral n.º 79/2026, e autorizo a contratação direta da empresa INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., para a prestação de serviços de Organismo de Verificação (OV), acreditado pelo INMETRO, destinado à realização de verificação rigorosa e detalhada do inventário de emissões de gases de efeito estufa, consoante os requisitos estabelecidos no Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG) e ISO ABNT 14065, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei n.º 14.133/2021, c/c o art. 22, inciso III, da IN SEGES/ME n.º 67/2021, e em conformidade com as condições insculpidas no Pedido de Autorização de Despesa – PAD n.º 55/2026.

Adjudico o objeto e homologo o procedimento, nos termos da IN n.º 67/2021.

Por conseguinte, autorizo a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa, para conhecimento e cumprimento.

Publique-se no Diário Eletrônico deste Tribunal, bem como, no Portal da Transparência, e ainda, no Portal Nacional de Contratações Públicas.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA**, **DIRETOR(A) GERAL**, em 06/04/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5796121** e o código CRC **3F1E0163**.